



RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, em reunião plenária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.259/2021, de 03 de março de 2021, que alterou a lei nº 1.180/2018, de 12 de julho de 2018, que alterou a lei nº 1.010/2014, de 06 de janeiro de 2014, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Amontada – CMDM;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM do Município de Amontada, de acordo com o artigo 6º da lei nº 1.010, de 6 de janeiro de 2014;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada, CE, 12 de setembro de 2024

Karla Beatriz Vasconcelos Martins

Karla Beatriz Vasconcelos Martins

Presidente do CMDM

Biênio 2024-2026